



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 305

Proc. nº 174 / 2021

Rub: RF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, CNPJ 06.113.690/0001-71 com sede na Praça Getúlio Vargas- Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do Pregão Presencial n.º 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a Futura e Eventual **Prestação de Serviços de fornecimento de link de internet para suprimento da Secretaria de Assistência Social**, neste ato representado pela Sr^a. **Elizangela Santos Sousa Queiroz – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS**, doravante denominadas CONTRATANTE, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, no Art. 8º de Decreto nº 3.555/2000, que regula sobre o Termo de Referência e o Decreto Municipal nº 20/2010, que regulamenta o Pregão Presencial neste Município e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993. e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual **Prestação de Serviços de Link de Internet** para atendimento da **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS** da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, sendo os quantitativos estimados por item conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n. 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS.

Fornecedor: ACCESS NET EIRELI - ME

CNPJ:21.286.983/0001-44

Endereço:Rua José Triburcio Feio nº 62 – Centro – cidade de São Domingos do Maranhão – MA.

Representante: Diego Felipe Varão Chaves

RG:027577352004-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 306

Proc. nº 174 / 2021

Rub: RF

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERIODO	QNT	VL MEGA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.	SERV	12 MESES	50	152,00	7.600,00	91.200,00
	TOTAL						91.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 – A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, pagará à empresa CONTRATADA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento provisório e/ou definitivo, que constará da nota de empenho e Nota Fiscal.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 012/2021/ CPL.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após autorização do órgão gerenciador, o “carona” deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 307

Proc. nº 174 / 2021

Rub: RJ

6.1 – Prestar os Serviços de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do **Pregão Presencial nº 012/2021/CPL/SRP/ARP**, e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº 012/2021/CPL/SRP/ARP**.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **CONTRATADA**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

7.4 - Remeter à (às) **CONTRATADA(S)** a nota de empenho via E'MAIL ou através de correspondência com AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar a **CONTRATADA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:



8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 012/2021/CPL/SRP/ARP** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa da própria **CONTRATADA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 012/2021/CPL/SRP/ARP**, com decisão fundamentada pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a empresa **CONTRATADA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 12/2021/CPL/SRP/ARP**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 012/2021/CPL/SRP/ARP**. e as propostas da **CONTRATADA**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.





8.1.1 - O licitante deverá apresentar o edital de licitação do Pregão nº 012/2012 e as condições de pagamento estabelecidas no Edital.

8.1.2 - O licitante deverá apresentar o registro de qualificação para o caso de não estar em situação regular perante o Fisco Municipal e a Receita de Imposto de Renda.

8.1.3 - O licitante deverá apresentar o comprovante de inscrição em nome de pessoa física ou jurídica perante o Fisco Municipal.

8.1.4 - O licitante deverá apresentar as condições de habilitação e qualificação.

8.1.5 - Não serão aceitas propostas cujo valor seja inferior ao estabelecido no Edital e/ou que não esteja em conformidade com as condições de pagamento estabelecidas no Edital.

8.1.6 - O licitante deverá apresentar o comprovante de inscrição em nome de pessoa física ou jurídica perante o Fisco Municipal e a Receita de Imposto de Renda.

8.1.7 - O licitante deverá apresentar o comprovante de inscrição em nome de pessoa física ou jurídica perante o Fisco Municipal e a Receita de Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.2 - O licitante deverá apresentar o comprovante de inscrição em nome de pessoa física ou jurídica perante o Fisco Municipal e a Receita de Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FURO

10 - Fica eleito o Foro da Justiça do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não forem resolvidos administrativamente, ficando a critério do Poder Judiciário a escolha do Juízo competente para dirimir os litígios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão nº 012/2012 e o Edital de Registro de Preços nº 012/2012.

12 - A validade da presente Ata de Registro de Preços não obsta a realização de futuras licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 309

Proc. nº 174 / 2021

Rub: R-1

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - (MA), 20 de abril de 2021.

Sr^a. Elizangela Santos Sousa Queiroz
Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS
ORGÃO GERENCIADOR

ACCESS NET EIRELI - ME
CNPJ:21.286.983/0001-44
Diego Felipe Varão Chaves
RG:027577352004-0
DENTETORA DO REGISTRO

Testemunha:

Nome:
CPF 602.782.153-19

Nome:
CPF 062.868.433-96

anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA.

Fornecedor Vencedor a ACCESS NET EIRELI - ME CNPJ:21.286.983/0001-44 Endereço: Rua José Triburcio Feio nº 62 - Centro - cidade de São Domingos do Maranhão - MA. Representante: Diego Felipe Varão Chaves - RG:027577352004-0

LOTE - I ADMINISTRAÇÃO

ITEM DESCRIÇÃO UND PERÍODO QNT VL MEGA VALOR MENSAL TOTAL 1 Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. SERV 12 MESES 50 152,00 7.600,00 91.200,00 TOTAL 91.200,00 ficam ratificadas as demais condições contidas na ata e registro de preços.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de abril de 2021.

RENAN DA SILVA ARAUJO
Assessor de Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021 - CPL, PROCESSO Nº 168/2021/CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/CPL/SRP/SEMAG - validade 12 MESES (20/04/2021 a 20/04/2022)

Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para eventual e futura Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Link de Internet para atendimento da Secretaria de Educação, sendo os quantitativos estimados por item conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n. 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades e no Anexo II - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n. 12/2021/CPL/SRP, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA.

Fornecedor Vencedor a ACCESS NET EIRELI - ME CNPJ:21.286.983/0001-44 Endereço: Rua José Triburcio Feio nº 62 - Centro - cidade de São Domingos do Maranhão - MA. Representante: Diego Felipe Varão Chaves - RG:027577352004-0

LOTE - II EDUCAÇÃO

ITEM DESCRIÇÃO UND PERÍODO QNT VL MEGA VALOR MENSAL TOTAL 1 Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. SERV 12 MESES 50 152,00 7.600,00 91.200,00 TOTAL 91.200,00 ficam ratificadas as demais condições contidas na ata e registro de preços.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de abril de 2021.

TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021 - CPL, PROCESSO Nº 168/2021/CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/CPL/SRP/SEMAG - validade 12 MESES (20/04/2021 a 20/04/2022)

Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para eventual e futura Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Link de Internet para atendimento da Secretaria de Saúde, sendo os quantitativos estimados por item conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n. 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades e no Anexo II - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n. 12/2021/CPL/SRP, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA.

Fornecedor Vencedor a ACCESS NET EIRELI - ME CNPJ:21.286.983/0001-44 Endereço: Rua José Triburcio Feio nº 62 - Centro - cidade de São Domingos do Maranhão - MA. Representante: Diego Felipe Varão Chaves - RG:027577352004-0

LOTE - III SAÚDE

ITEM DESCRIÇÃO UND PERÍODO QNT VL MEGA VALOR MENSAL TOTAL 1 Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. SERV 12 MESES 50 152,00 7.600,00 91.200,00 TOTAL 91.200,00 ficam ratificadas as demais condições contidas na ata e registro de preços.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de abril de 2021.

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

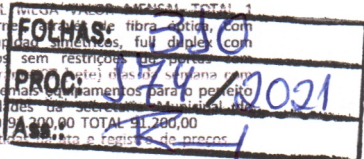
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021 - CPL, PROCESSO Nº 168/2021/CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/CPL/SRP/SEMAG - validade 12 MESES (20/04/2021 a 20/04/2022)

Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para eventual e futura Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Link de Internet para atendimento da Secretaria de Assistência Social, sendo os quantitativos estimados por item conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n. 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades e no Anexo II - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n. 12/2021/CPL/SRP, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA.

Fornecedor Vencedor a ACCESS NET EIRELI - ME CNPJ:21.286.983/0001-44 Endereço: Rua José Triburcio Feio nº 62 - Centro - cidade de São Domingos do Maranhão - MA. Representante: Diego Felipe Varão Chaves - RG:027577352004-0

LOTE - IV ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM DESCRIÇÃO UND PERÍODO QNT VL MEGA VALOR MENSAL TOTAL 1 Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. SERV 12 MESES 50 152,00 7.600,00 91.200,00 TOTAL 91.200,00 ficam ratificadas as demais condições contidas na ata e registro de preços.



São Domingos do Maranhão (MA), 20 de abril de 2021.

ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 793/2018

FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 045/2021-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A EMPRESA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 793/2018, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 793/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, e JOSÉ TADEU CUNHA PINTO, representante da empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021. São José de Ribamar/MA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2018

FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 053/2021-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A EMPRESA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 483/2018, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava e Nona. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 483/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ TADEU CUNHA PINTO, representante da empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021. São José de Ribamar/MA.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 767/2018

REF: Processo nº 047/2021-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA (CNPJ nº 12.094.868/0001-87). OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 767/2018, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 767/2018, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ LAURO CASTRO MOURA - Representante legal da ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/2019

FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 220/2021-SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A EMPRESA D 3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 695/2019-SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava e Nona. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 695/2019-SEMED, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LEITE - Secretária Municipal de Educação, e ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e HERLON WARWICK DOURADO TRINTA, representante da empresa D 3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021. São José de Ribamar/MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2020

REF: Processo nº 049/2021-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 12.228.949/0001-22). OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 526/2020, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 526/2020, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e LUIS SERGIO AMARAL HANCOSES RIBEIRO - Representante legal da PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo Administrativo: 05/2021. Contrato: 120/2021. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA. Contratada: Distribuidora Vida LTDA - Demais. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 07/05/2021 até o dia 31/12/2021. Valor global de R\$ 95.936,50 (noventa e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo Administrativo: 059/2021. Contrato: 121/2021. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA. Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli - Demais. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 07/05/2021 até o dia 31/12/2021. Valor global de R\$ 17.137,20 (dezessete mil e cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo Administrativo: 059/2021. Contrato: 122/2021. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA. Contratada: Amazônia Distribuidora Eireli - Demais. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 07/05/2021 até o dia 31/12/2021. Valor global de R\$ 491.206,30 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e seis reais e trinta centavos).



